PORTARIA TRT GP Nº 360/2014

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.22841/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA IRENE MARQUES DE ALMEIDA GUERRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.134.849, relativas ao exercício de 2014, a contar de 04.08.2014, ficando o saldo de **03 (três)** dias para usufruto no período de **03.12.2014 a 05.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente